



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
São Salvador do Tocantins/TO

Publicado no placard da Prefeitura M.  
de São Salvador do Tocantins - TO  
Secretaria de Administração.

## CONVOCAÇÃO 02

26/02/2025  
[Assinatura]

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Salvador do Tocantins, fazendo o uso das atribuições que lhe confere em consonância com a Lei 504/2023 deste município.

E somente serão empossadas com os seguintes requisitos do Art. 61 da Lei 504/2023.

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a vinte e um anos;
- III - residir no município de São Salvador;
- IV - estar no pleno gozo dos direitos políticos;
- V - possuir ensino médio completo;

### RESOLVE:

I - Convocar a segunda suplente conforme a Resolução CMDCA nº 024/2024, no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São Salvador do Tocantins, para tomar posse a Sr. **MAYARA LORRAYNE RIBEIRO MAGALHÃES TÔRRES**, em virtude do período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares. Com início em 1º de março de 2025.

II – O Não Comparecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas conforme Art.118 da Lei 504/2023 deste município, implicará na desistência da classificação podendo o CMDCA, convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Salvador do Tocantins em 26 de fevereiro de 2025.

Túlio Ramalho Montalvão  
**TÚLIO RAMALHO MONTALVÃO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**